PORTARIA Nº. 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste MG.

O Vereador **Maurício da Silva Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as festividades de final de ano, em especial do dia 1º de janeiro (Ano Novo);

Considerando as disposições do Decreto do Executivo nº 6.626, de 12 de dezembro de 2023 (anexo).

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste no dia 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 1º de janeiro de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
Presidente